



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2018-PRA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o contido no processo nº [23075.072081/2018-17](#), no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 14, do Decreto-lei nº 200/1967, Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Direção do Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC a competência de emitir e firmar:

- I. Atestados de Capacidade Técnica, em conjunto com o gestor do contrato, referentes a contratações onde a Pró-Reitoria de Administração for signatária como representante da UFPR, exceto quando se tratarem de licitações autorizadas pela Superintendência de Infraestrutura - SUINFRA;
- II. Portarias para a designação das equipes de planejamento da contratação, de que tratam as Instruções Normativas nº [004/2014 - MP/SLT](#) e [005/2017 - MPDG/SEGES](#); e
- III. Portarias para a designação de Gestores e Fiscais de contratações, onde a Pró-Reitoria de Administração for signatária como de representante da UFPR.

Art. 2º - Delegar aos Pregoeiros e Presidentes de Comissões de Licitação a competência de assinar Editais de Licitação, com o intuito de publicizá-los e iniciar a fase externa das licitações.

Parágrafo único: Aquele que estiver no exercício da Direção do Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC, poderá assinar editais de licitação em eventuais ausências e/ou impedimentos dos Pregoeiros e Presidentes de Comissões de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 062/2018 (SEI nº [0781451](#)), desta Pró-Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 04/12/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1442630** e o código CRC **77B18795**.